

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 492 - DE 8 DE JUNHO DE 1978

EMENTA:- Homologa Termo de Convênio celebrado com a Universidade Federal do Pará.

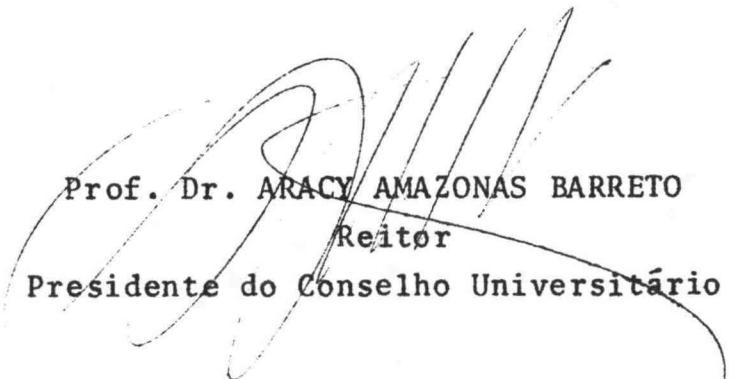
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso da competência que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada em 8 de junho de 1978, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Santa Casa de Misericórdia do Pará para realização de ensino médico de Enfermagem, Farmácia, Nutrição e Odontologia, aos alunos do Centro Bio-Médico, tudo de acordo com o que consta do Proc. nº 04.020/78.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 8 de junho de 1978.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO
Reitor
Presidente do Conselho Universitário